



AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SANTA BARBARA REFERÊNCIA: 2/2022

Data: 29/11/2022

Horário: 18:00

Local: Santa Bárbara Social Clube

RITO:

No dia 29 de novembro de 2022, terça-feira, às 18h00min, no local denominado Santa Bárbara Social Clube, localizado na Rua Dagmar Becho, nº 10, Centro de Santa Barbara, MG, reuniram-se os representantes da AngloGold Ashanti (AGA) para realização de Audiência Pública, em atendimento a Lei Municipal nº 1.900/2019, que “*dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas que gerenciam barragens de rejeito de mineração localizadas no âmbito do município de Santa Bárbara - MG instituírem audiências públicas para prestações de informações, dados, planos de ação e outras que se fizerem necessárias e dá outras providências*” e Seminário Orientativo das Barragens CDS I e CDS II (“reunião”).

Devido a chuva na cidade de Santa Bárbara e, em respeito a população que participou do evento de forma presencial, o início da reunião foi adiado para às 19h00min, o que foi devidamente noticiado ao público online pelo João Paulo Rabelo (AGA).

Às 19h00min, a reunião foi iniciada pelos representantes da AngloGold Ashanti agradecendo a presença de todos, esclarecendo que o adiamento em uma hora se deveu a chuva na Cidade de Santa Bárbara, de modo a permitir o comparecimento de todos os interessados. Ressaltou que a reunião estava sendo realizada em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial ou online, por meio da plataforma zoom.

Esclareceu ainda, que inicialmente seria feita uma apresentação pela empresa, que duraria cerca de 40 minutos e que posteriormente seria oportunizado a fala aos interessados para esclarecimento de dúvidas.

APRESENTAÇÃO DA EMPRESA:

Antes de iniciar a apresentação, os representantes da AngloGold Ashanti passaram uma breve introdução dos temas que seriam tratados na reunião, sendo na sequência, a apresentação que abrangeu, em síntese, explicações sobre:

- a) O que é uma barragem;
 - b) Métodos construtivos;
 - c) Esclarecimentos sobre as Barragens de CDS I (Sedimentos) e CDS II (Rejeitos) e seus fatores de segurança;
 - d) Formato de disposição a seco;
 - e) Fotos ilustrativas de como o material é empilhado hoje;
 - f) Formas de controle efetivo da estrutura; e
 - g) Obras de descaracterização de CDS II.
-
- h) Obrigações legais previstas na legislação federal e legislação de Minas Gerais;
 - i) O que é um Plano de Ação Emergencial de Barragens de Mineração (PAEBM);
 - j) A quem ele é distribuído e formas de acesso ao documento;
 - k) Apresentado o novo estudo de ruptura hipotética da Barragem CDS II (“dam break”);
 - l) Apresentado o mapeamento de pessoas e número de pessoas com mobilidade reduzida, bem como a forma que é feito esse levantamento;
 - m) Apresentados os pontos de encontro por região e o tempo de chegada estimado da mancha em cada região;
 - n) Informado sobre o incremento de placas de rotas de fuga e pontos de encontro nos últimos meses;
 - o) Informado que para os pontos ainda sem cobertura de sirenes fixas, será disponibilizado a partir do dia 30/11/2022, sirenes móveis;
 - p) Apresentadas as rotas em que serão disponibilizadas as sirenes móveis;



- q) Informado que será feito um simulado de ZAS completa no dia 07/12, quarta-feira da próxima semana e ressaltada a importância do simulado e da participação de toda a população e órgãos públicos.
- r) Apresentado vídeo do último simulado realizado, esclarecendo-se que na ocasião, somente os órgãos públicos de Santa Bárbara participaram, já que a mancha antiga não envolvia o Município de Barão de Cocais, o que será corrigido nesse simulado.

Ao final, foi esclarecido aos presentes sobre a anomalia identificada e o consequente acionamento do Nível 1 de emergência, o tratamento dado à anomalia, o monitoramento permanente da estrutura e a ausência de comprometimento da barragem ou de seu fator de segurança.

Terminada a apresentação, os representantes da AngloGold Ashanti agradeceram a presença de todos e abriram a oportunidade para perguntas, inicialmente da plateia física e na sequência da plateia virtual.

QUESTIONAMENTOS DA PLATEIA:

1. Antônio Euzébio (Toniquinho): Sobre o ponto de encontro, foi pontuado que se trata de área aberta e sem iluminação, e que se estiver chovendo, fica difícil levar a família e um idoso para o local.

Esclarecido pela empresa que o primeiro critério para a definição do ponto de encontro é estar fora da mancha de inundação e em local seguro, o mais próximo possível da residência das pessoas. Sobre a iluminação, a empresa se comprometeu a avaliar eventuais oportunidades de melhorias para a próxima revisão do PAEBM. Em complemento, foi ressaltado que com o avanço desse tema nas normas e melhores práticas, o acionamento das sirenes ocorre em nível 2 de emergência, ou seja, em momento que ainda existe tempo para uma programação/organização.

2. Roseni: Pontuou que nem todos os representantes públicos determinados pelo art. 9º da Lei 1.900/2019 estavam presentes na reunião. Ainda, ressaltou que existe uma imagem do Google Earth que mostra uma suposta trinca dentro da barragem que só pode ser vista por imagem satélite. Questionou também o fato de a empresa não ter concordado em arcar com o aluguel social, pleiteado pela comunidade, via Ministério Público e não ter atendido ao pedido da comunidade de abertura de acesso para carro de emergência para a comunidade do Carrapato, que fica ilhada em situações de chuva. Por fim, informou que no último simulado houve uma pessoa que não se sentiu bem e que não teve acompanhamento por parte da empresa.

Sobre esses pontos, foi esclarecido pela AGA que (i) todos os representantes públicos determinados pelo art. 9º da Lei 1.900/2019 foram devidamente convidados a comparecer à reunião; (ii) todas as trincas identificadas na estrutura foram devidamente tratadas e permanecem sendo monitoradas continuamente pela empresa, sendo certo que essas trincas não alteraram o fator de segurança da estrutura e nem seu estado de conservação; (iii) que o PAEBM previa ponto de encontro em local acessível à comunidade do Carrapato, acessível, inclusive, em situações de transbordamento do curso d'água; (iv) sobre a pessoa que passou mal no simulado, foi esclarecido que a empresa deu todo o apoio cabível, acionando e sob orientação das autoridades competentes.

3. Juliano Xavier: Inicialmente registrou que em cumprimento a Lei 1.900/2019, ele estava presente como representante do poder público municipal (Prefeitura e Secretaria de Meio Ambiente e CODEMA), esclarecendo que o Bruno, funcionário da empresa e membro do CODEMA também estava presente e representando o CODEMA naquela oportunidade. A título de contribuição, registrou que logo após a ponte de Brumal, existe um ponto de encontro em local de trânsito intenso (região do Caraça). Em razão disso, havia uma preocupação de algum turista que não tenha o hábito de participar dos simulados, não veja esse ponto de encontro e acabe indo em direção a mancha de rejeito da barragem CDS II.

Pontuado pelos representantes da AGA que este ponto mencionado é o ponto de encontro 6. Reforçando que foram revisados todos os pontos de encontro nesse novo PAEBM e que esse ponto de encontro nem seria inicialmente necessário por não ter telhados mapeados. Contudo, a empresa entendeu por bem mantê-lo



exatamente pelo trânsito intenso da região e que a instalação de placas foi até além do que a legislação pede. De toda forma, este ponto foi anotado pela empresa para verificação de oportunidades de melhoria em futura revisão do PAEBM.

4. Antônio Euzébio (Toniquinho): Registrado que nos informativos sobre a trinca não houve esclarecimento sobre a sua dimensão e como foi tratada e solicitou que nos próximos informativos, sejam passados mais detalhes.

Sobre esse ponto, foi esclarecido pelos representantes da AGA que além dos informativos foram feitos alguns encontros presenciais em que houve a oportunidade de esclarecimentos mais detalhados sobre o tema. Além disso, todas as dúvidas enviadas por whatsapp e canais de relacionamento, foram e permanecem sendo respondidas rotineiramente pela empresa. Em complemento, foi dado um detalhamento das características das trincas identificadas e o tratamento que foi dado a anomalia.

5. Grazielle Fernandes (plateia virtual): não entendeu sobre a contagem dos minutos na mancha, em especial do Sumidouro e se foi feito outro estudo recentemente. Em atenção a dúvida levantada, foi apresentada novamente o mapa geral das áreas, dando enfoque à região do Sumidouro. Esclarecido ainda a existência de um novo estudo, elaborado com base no novo dam break das Barragens CDS I e CDS II.

Audiência encerrada às 21:00hs.

Santa Bárbara (MG), 29 de novembro 2022.

Leonardo Padula

ANGLOGOLD ASHANTI CÓRREGO DO SÍTIO MINERAÇÃO S/A

Juliano Xavier

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA